



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 12 x 0

EM 08 / 05 / 2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 075/2025

Referência: Solicita o retorno do funcionamento adequado do centro cirúrgico no Hospital Geral Ib Gatto Falcão, neste município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, solicitando o retorno do funcionamento adequado do centro cirúrgico no Hospital Geral Ib Gatto Falcão, neste município, pelas razões expostas a seguir:

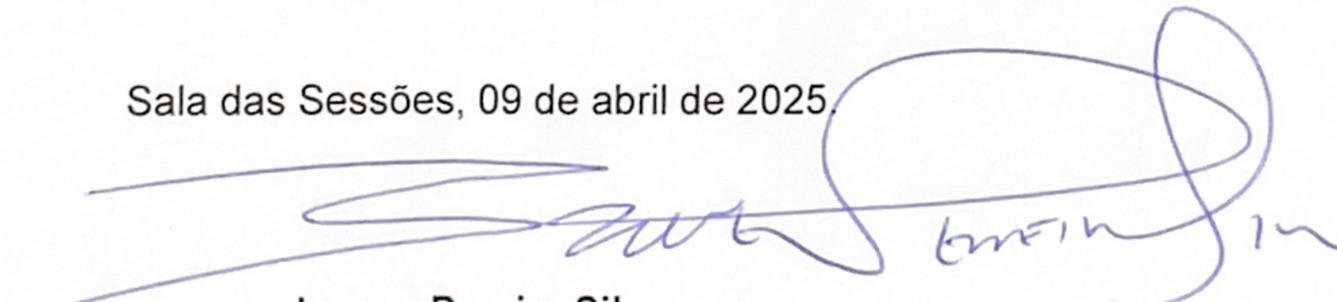
JUSTIFICATIVA

O Hospital Geral Ib Gatto Falcão, de administração estadual, dispõe de todo instrumental para a realização de procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, mas infelizmente a população do nosso município não conta com este serviço naquela unidade de saúde, devendo nossos cidadãos dirigirem-se para unidades de pronto atendimento na capital do estado, contribuindo com a superlotação daquela unidade, além do transtorno do deslocamento e da falta de transporte adequado, principalmente em uma emergência médica.

O retorno do funcionamento do centro cirúrgico no hospital referido, atenderia adequadamente a mais de 70% das demandas por cirurgias de baixa e média complexidade de nossos cidadãos, que teriam um atendimento mais rápido e com isso eficiente nas mais diversas enfermidades que necessitam de pequenas cirurgias, próximo de suas residências, o que contribuiria com a plena recuperação e com a devida atenção de seus entes e familiares, contribuindo com a plena recuperação dos nossos cidadãos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Governador Paulo Dantas, que certamente pela atenção primordial com a saúde da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025


Izaque Pereira Silva
vereador- AVANTE